



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA

PROCOLO Nº 967/2023

FOLHAS Nº _____ LIVRO Nº _____

RECEBIDO EM 08 10 2023


ENCARREGADO

MEMORANDO Nº 026/2023

De: CHEFE DE GABINETE

Para: EXMº. SR. PREFEITA MUNICIPAL

**Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO
AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGENS (SOLICITA)**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

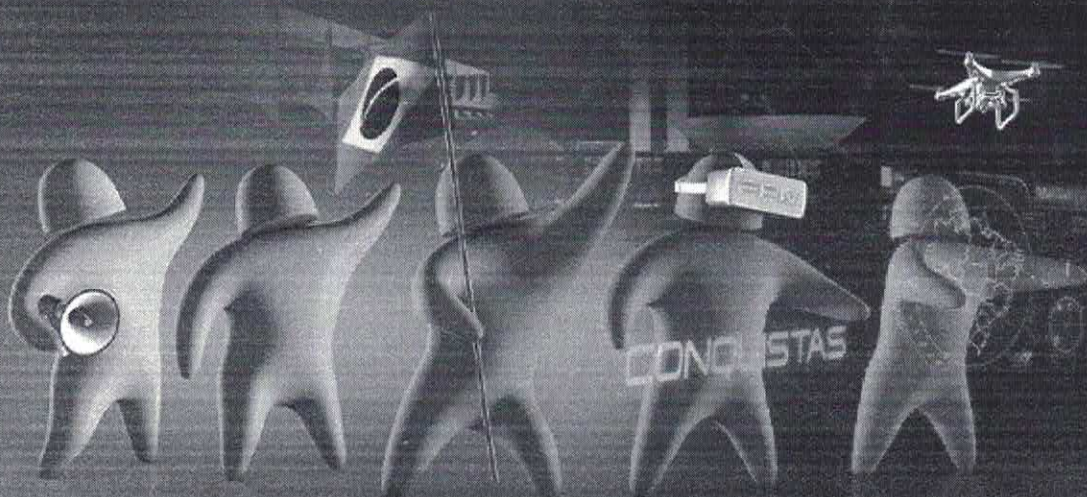
Venho através deste, solicitar a aquisição de 04 (quatro) passagens aéreas ida e volta e hospedagem para o XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, que acontecerá nos dias 27 a 30 de abril de 2023, conforme segue convite.

Atenciosamente,

São Domingos do Norte, em 08 de fevereiro de 2023.


NAISSI CARVALHO FERREIRA
CHEFE DE GABINETE

Pacto Federativo: um olhar para o futuro



XXIV 27 a 30 de março de 2023

MARCHA

A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS



TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1 **Unidade Orçamentária:** Gabinete da Prefeita, Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Memorando N°: 26/2023

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e hospedagens nacionais, para o atendimento das necessidades do Gabinete da Prefeita e demais Secretarias do Município de São Domingos do Norte/ES.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A justificativa desta contratação baseia-se no atendimento da necessidade de aquisição de passagens aéreas e hospedagens para viabilizar a viagem da Prefeita Municipal e dos Secretários municipais para a participação na XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, que acontecerá nos dias 27 a 30 de abril de 2023.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	QUANT.	Especificações
1	4	Agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e hospedagens nacionais, para o atendimento das necessidades do Gabinete da Prefeita e demais Secretarias do Município de São Domingos do Norte/ES.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

- 5.1. Fornecer o objeto de acordo com as especificações e quantitativos em conformidade com as condições deste instrumento, obrigando-se a substituir aquele (s) não achado (s) conforme (s) pela CONTRATANTE;
- 5.2. Pagar todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre o fornecimento do objeto, inclusive as contribuições previdenciárias fiscais como FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à CONTRATANTE;
- 5.3. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato que não terão nenhum vínculo empregatício com a administração;
- 5.4. Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

- 5.5. Fornecer o objeto obedecendo às quantidades requisitadas, qualidade, horários, prazos e locais estabelecidos para a entrega;
- 5.6. Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO no fornecimento do objeto, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 5.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 Exigir da empresa Licitante o fiel cumprimento do objeto contratado, bem como zelo na entrega e o cumprimento dos prazos;
- 6.2. Prestar as informações e esclarecimentos necessários à empresa Licitante, para que esta possa realizar as entregas dentro do prazo e normas estabelecidas no contrato;
- 6.3. Comunicar à contratada qualquer irregularidade praticada por empregado ou preposto da mesma, bem como conduta dos mesmos que comprometam a qualidade e eficiência do material a ser entregue;
- 6.4. Atestar o recebimento serviços solicitados, notificando à contratada caso haja algum problema verificado;
- 6.5. Solicitar a reparação do objeto, que esteja em desacordo com a especificação ou apresentar defeito;
- 6.6. Efetuar o pagamento no prazo máximo de 30(trinta) dias.

7. DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

A empresa Contratada deverá entregar as passagens emitidas e comprovante do check-in na Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, Rodovia Gether Lopes de Farias, S/N - Centro - Cidade de São Domingos do Norte ou onde e na forma que a Contratante determinar.

8. PAGAMENTO

- 8.1 O pagamento será efetuado pelo Gabinete da Prefeita, Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município, diretamente pela Tesouraria ou através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do documento fiscal/Notas Fiscais no protocolo geral, devidamente atestada e liquidada pelo setor fiscal do contrato, obedecendo à ordem cronológica para pagamentos;
- 8.2 O pagamento poderá ser suspenso no caso de não cumprimento das obrigações que possam de qualquer forma, prejudicar o interesse do Município; é vedada a antecipação de pagamentos sem a correspondente prestação dos serviços;
- 8.3 O pagamento somente será efetivado com apresentação do original ou de cópia autenticada dos seguintes documentos, os quais deverão ser protocolados no Protocolo geral da Prefeitura Municipal, em vigência na data de protocolo, juntamente com o respectivo documento fiscal, e ainda, acompanhada de requerimento de pagamento, os quais serão anexados ao processo de pagamento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

8.4 Certidões negativas de débitos atualizadas relativa à Fazenda Pública Municipal, Estadual, Federal conjunta com a União e perante a Justiça do Trabalho;

8.5 Certificado de Regularidade do FGTS.

8.6 ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido ao adjudicatário para correção, ficando estabelecido que o valor e o prazo para pagamento serão considerados aquele a partir da data da apresentação do documento fiscal devolvido sem erros;

8.7 Para a efetivação do pagamento o licitante deverá manter as mesmas condições previstas neste edital no que concerne a “Proposta de Preços” e a “Habilitação”.

9. PENALIDADES E SANÇÕES

9.1 A inexecução do contrato, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, sujeitará o fornecedor, além das penalidades referidas no item anterior, a sanções e multas:

a) Advertência - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido;

b) Multas, obedecidos aos seguintes limites:

b.1 Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato de registro de preços, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

b.2- 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o vigésimo dia de atraso, sobre o valor da Ordem de serviço/fornecimento, referente ao atraso;

b.3- 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de serviço/fornecimento, para atraso superior a 20 (vinte) dias;

c) suspensão temporária - de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, quando se recusar a assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;

d) declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;

9.2 A aplicação das sanções previstas neste item, não exclui a possibilidade da aplicação de outros, previstas na Lei Federal 8.666/93, inclusive a responsabilidade do fornecedor por eventuais perdas e danos;

9.3 A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de São Domingos do Norte, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da notificação enviada pela PMSDN;

9.4 O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura, em favor do fornecedor, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, à diferença será cobrada na forma da lei;

9.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;

9.6. Em qualquer hipótese e aplicação de sanções, será assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa;

9.7 À Contratada que incorra nas faltas referidas nos artigos 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/93 aplica-se, segundo a natureza e gravidade da falta, as sanções previstas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 ou em dispositivos de norma que vierem a substituí-la;

9.8 É admissível recurso das penalidades previstas neste capítulo, exceto para a prevista na alínea “d”, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de intimação do ato (publicação no DIO/ES), de acordo com os preceitos do artigo 109, da Lei 8.666/93 atualizada;

9.9 No caso de declaração de inidoneidade, prevista no subitem 10.1 alíneas “D”, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação do ato;

9.10. Os recursos serão dirigidos à Autoridade que aplicou a penalidade, a qual poderá reconsiderar sua decisão ou mantê-la, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10. DA VIGÊNCIA

10.1 O termo de contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação na imprensa oficial.

11. FISCALIZAÇÃO:

11.1 A execução do contrato será acompanhada: pela servidora ROZILÉIA BONEZI, representante do Gabinete da Prefeita, ALEXANDRA TOREZANI representante da Secretaria de Administração e Recursos Humanos e RENATA NASCIMENTO representante da Secretaria de Obras e Serviços e Urbanos nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

12. DOTAÇÃO:

13. 1. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes das aquisições futuras do objeto desta licitação serão consignados no Orçamento do Município do ano de 2023.

- GABINETE DA PREFEITA
ATIVIDADE/PROJETO: 2.003 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DA PREFEITA.
FONTE RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS
0005 – 33903300000 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ATIVIDADE/ PROJETO: 2.018 – CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E RECICLAGEM DEE SERVIDORES.
FONTE RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS
0120 – 33903300000 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
ATIVIDADE/ PROJETO: 2.0081 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMUR
FONTE RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS
00453 – 33903300000 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

São Domingos do Norte, 08 de fevereiro de 2023.


NAISSI CARVALHO FERREIRA
CHEFE DE GABINETE


MARTA MARTINS SOSSAI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, E
RECURSOS HUMANOS


CASSIO OLIVEIRA RIBEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, E
SERVIÇOS URBANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 967/2023

REQUERENTE: GABINETE

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO
DE PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGENS**

DESPACHO

Remetam-se os autos para o Setor de Compras para análises e providencias.

São Domingos do Norte- ES, 13 de fevereiro de 2023.


NAISSI CARVALHO FERREIRA
CHEFE DE GABINETE



Viagens e Turismo Ltda.

Av. Capixaba , 84 – sl-301
Vila Velha / ES
Tel. 027 3219 2341
CNPJ: 04.765.170/0001-18

Soteco
CEP. 29.106-350
Fax. 027 32395662
Insc. Municipal: 029.437

A
Prefeitura municipal de São Domingos do Norte
Acc. Naissi

orcamento

Segue Orcamento de servicos conforme solicitado:

- Passagem aerea vitoria/ Brasilia/ Vitoria, voando Azul no periodo de 27 a 30 de marco de 2023, valor por pessoa R\$ 1.645.60
Valor total para 04 pessoas R\$ 6.582.40

- Hospedagem no periodo de 27 a 30 de marco, 02 apartamentos duplos com cafe da manha
Valor da diaria por apartamento: R\$ 833,00
Valor total de 03 diarias para 02 apartamentos duplos R\$ 4.998.00

**Valor por total aereo e hotel para 04 pessoas
R\$ 11.580.40**

Vila Velha, 13 de fevereiro de 2023

Clovestur Viagens e Turismo Ltda

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.765.170/0001-18
Razão Social: CLOVESTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: AV CAPIXABA 84 SALA 103 / CRISTOVAO COLOMBO / VILA VELHA / ES / 29106-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2023 a 05/03/2023

Certificação Número: 2023020401293260291404

Informação obtida em 15/02/2023 13:18:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLOVESTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.765.170/0001-18

Certidão n°: 7087638/2023

Expedição: 15/02/2023, às 13:18:22

Validade: 14/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLOVESTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.765.170/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000176012

Identificação do Requerente: CNPJ N° 04.765.170/0001-18

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **15/02/2023**, válida até **16/05/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 15/02/2023.

Autenticação eletrônica: **0014.EB38.3470.BB7D**





CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CLOVESTUR VIAGENS E TURISMO LTDA**

CNPJ: 04.765.170/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:51:34 do dia 19/11/2012 <hora e data de Brasília>.

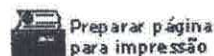
Válida até 02/05/2013.

Código de controle da certidão: **AE35.CE2E.E71B.F3FE**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



•
| t
| t
| t
| t



São Mateus, 15 de fevereiro de 2023.

Orçamento

À Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

Att.: Naissi

- Passagem Aérea Vitoria/Brasilia/Vitoria voando Latam

Ida - 27/03/23

Retorno - 30/03/23,

04 passageiros

R\$ 7200,00

Hospedagem em Brasilia no periodo de 27 a 30 de marco para a Marcha dos Prefeitos sem do 02 apartamentos duplos

R\$ 5350,00

Valor total da viagem : R\$ 12.550,00

Forma de Pagamento: À vista

OBS: Valor sujeito a alteração e disponibilidade sem aviso prévio.

Atenciosamente,

Maria HevilaFernandes

(27) 9 9734-9470

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.157.099/0001-68
Razão Social: SM VIAGENS E TURISMO LTDA ME
Endereço: R DOUTOR ARLINDO SODRE 555 SALA B / CENTRO / SAO MATEUS / ES / 29930-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

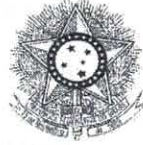
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2023 a 04/03/2023

Certificação Número: 2023020302074753693855

Informação obtida em 15/02/2023 13:13:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SM VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.157.099/0001-68

Certidão nº: 7086797/2023

Expedição: 15/02/2023, às 13:13:31

Validade: 14/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SM VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.157.099/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000175977

Identificação do Requerente: CNPJ N° 19.157.099/0001-68

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **15/02/2023**, válida até **16/05/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 15/02/2023.

Autenticação eletrônica: **0019.6038.3470.BA4A**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SM VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 19.157.099/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:17:58 do dia 17/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2023.

Código de controle da certidão: **F9D6.B868.3688.D911**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



VITORIA - LOJA
CNPJ:23.098.983/0001-43

QUARTA FEIRA,23 DE FEVEREIRO DE 2023 Orçamento nº 278975854

**Agradecemos a preferência pela CVC BRASIL
como sua companhia de viagens.**

Pacote para Brasilia - (Brasilia)

Período: 27/03/2023 a
30/03/2023

04 Adulto(s)

Total R\$	R\$ 11.723,00
Taxas e Impostos	R\$ 134,56
Total	R\$ 11.857,56

NÃO INCLUI mala despachada

Valor por Passageiro

Passageiros	Quantidade	Valor Pessoa	Valor Total
Adulto	4	R\$ 2.964,39	R\$ 11.857,56
Total	4		R\$ 11.857,56

Informações dos voos

De	Para	Cia.	Voo	Data	Partida	Chegada
Vitória - (Goiabeiras)	Brasilia (DF)	Azul	3283	27/03/2023	06:10	09:55
De	Para	Cia.	Voo	Data	Partida	Chegada
Brasilia (DF)	Vitoria(Goiabeiras)	Azul	3342	28/04/2022	14:00	18:50

Informação de Hotel

Saint Moritz Hplus Express
(SQN – Quadra 01, Área Especial A, Bloco B)

Informações importantes

Preços em Reais (R\$) convertidos ao câmbio do dia, estão sujeitos à alteração sem prévio aviso e válidos somente para a quantidade de passageiros definida neste orçamento.

Valor da criança válido somente quando acompanhada de dois adultos pagantes no mesmo apartamento.

Configurações diferentes de apartamentos podem ter preços diferentes. Consulte-nos.

A compra somente poderá ser realizada após a confirmação dos serviços pelos fornecedores.

O orçamento acima é apenas uma tomada de preços.

Os serviços citados não estão reservados.

A providência de reservar os serviços só será tomada após o aceite deste orçamento.

Este orçamento foi feito com base na menor tarifa para os serviços solicitados, podendo sofrer alteração devido à disponibilidade de lugares no ato da compra.

O valor em dinheiro e a quantidade de pontos necessários poderão ser alterados até o momento de sua compra.

Caso haja alguma dúvida, me coloco à disposição para esclarecê-la!

Atenciosamente,

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.760.260/0001-19
Razão Social: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA VIAGEM SA
Endereço: R GERTRUDES DE LIMA 53 CONJ 52 / CENTRO / SANTO ANDRE / SP / 09020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2023 a 01/03/2023

Certificação Número: 2023013100532233566888

Informação obtida em 15/02/2023 13:30:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.760.260/0001-19
Certidão n°: 7089907/2023
Expedição: 15/02/2023, às 13:30:29
Validade: 14/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.760.260/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

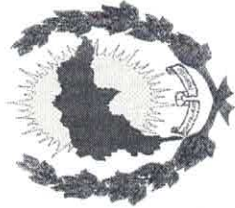
Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 10.760.260/0001-19 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir\)](#) [Avaliar \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20230215.F1212754\)](#)





Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Governador do Estado do Espírito Santo



24/02/2023 08:55:50

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000017/2023 - 15/02/2023 - Processo Nº 000967/2023 - Menor Preço por item / Execução Direta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	VIAGENS E TURISMO LTDA		CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S/A		SM VIAGENS E TURISMO LTDA		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00002086	AGENCIAMENTO DE VIAGEM compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e hospedagens nacionais, para o atendimento das necessidades do gabinete da prefeita e demais secretarias do município de São domingos do norte/es	PS	2,000	2.895,100	5.790,20	2.964,390	5.928,78	3.137,500	6.275,00	
							Vencedor		2º Lugar		3º Lugar	
						2.895,100	2.895,10	2.964,390	2.964,39	3.137,500	3.137,50	
00002		00002086	AGENCIAMENTO DE VIAGEM compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e hospedagens nacionais, para o atendimento das necessidades do gabinete da prefeita e demais secretarias do município de São domingos do norte/es	PS	1,000	2.895,100	2.895,10	2.964,390	2.964,39	3.137,500	3.137,50	
							Vencedor		2º Lugar		3º Lugar	
						2.895,100	2.895,10	2.964,390	2.964,39	3.137,500	3.137,50	
00003		00002086	AGENCIAMENTO DE VIAGEM compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e hospedagens nacionais, para o atendimento das necessidades do gabinete da prefeita e demais secretarias do município de São domingos do norte/es	PS	1,000	2.895,100	2.895,10	2.964,390	2.964,39	3.137,500	3.137,50	
							Vencedor		2º Lugar		3º Lugar	
						2.895,100	2.895,10	2.964,390	2.964,39	3.137,500	3.137,50	
						Valor Total OBTIDO	11.580,40	11.580,40	11.857,56	11.857,56	12.550,00	
						Valor Total VENCIDO	11.580,40					



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Governo do Estado do Espírito Santo



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000017/2023 - 15/02/2023 - Processo Nº 000967/2023

Vencedor	VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ	04.765.170/0001-18
Endereço	Avenida AVENIDA CAPIXABA, 84 - CRISTOVAO COLOMBO - Vila velha - ES - CEP: 29106350
Contato	2732192341 wwwwww

Local 00000008 Gabinete do Prefeito

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00002086	AGENCIAMENTO DE VIAGEM compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e hospedagens nacionais, para o atendimento das necessidades do gabinete da prefeita e demais secretarias do município de são domingos do norte/es	PS	2,00	2.895,10	5.790,20
00002		00002086	AGENCIAMENTO DE VIAGEM compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e hospedagens nacionais, para o atendimento das necessidades do gabinete da prefeita e demais secretarias do município de são domingos do norte/es	PS	1,00	2.895,10	2.895,10
00003		00002086	AGENCIAMENTO DE VIAGEM compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e hospedagens nacionais, para o atendimento das necessidades do gabinete da prefeita e demais secretarias do município de são domingos do norte/es	PS	1,00	2.895,10	2.895,10

Total do Fornecedor: 11.580,40

Total Geral: 11.580,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

CERTIDÃO

CERTIFICO, nesta data a entrada do processo nessa sala de Licitações, memorando protocolado sob o número: 0967/2023, sendo trazidas pelo Setor de Compras juntamente com os orçamentos e certidões das empresas que apresentaram o menor preço.

São Domingos do Norte/ES, 15 de fevereiro de 2023.

R/ Rozilene Banezi Pereira
JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

Despacho:

Juntada ao Processo Portaria nº 8.295/2022 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação.

São Domingos do Norte/ES, 15 de fevereiro de 2023.

J/ Jardel Picácio Lopes Chodacki
JARDEL PICÁCIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022

004 CDMCA, em Reunião Extraordinária, realizada aos vinte e cinco de Novembro de 2021, como segue em anexo.

Artigo 2º. - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, devendo oficial o Órgão Municipal competente para tomar as devidas providências administrativas necessárias.

São Domingos do Norte/ES, 26 de Janeiro de 2022.

Walace Vitorio
Presidente do CMDCA

Protocolo 797814

Portaria

PORTARIA Nº 8.295 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Permanente de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando protocolizado sob o nº 019/SEMARH, protocolizado sob o nº 473, em 25 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para compras, alienação de bens móveis e imóveis de propriedade do Município, em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de três membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI - servidor comissionado.

VICE-PRESIDENTE: ROZILEIA BONEZI PEREIRA - servidora contratada.

1º MEMBRO: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS PESTANA - servidora efetiva,

2º MEMBRO: SIRLÉIA DE ALMEIDA LEITE - servidora contratada.

3º MEMBRO: OSMAR PIANTAVINHA - servidor efetivo

4º MEMBRO: LELIANI CRISTINA DE SOUZA ALTOE - servidora efetiva.

5º MEMBRO: CARLA SORAIA LIMA - servidora efetiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 797507

PORTARIA Nº 8.296 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Equipe de Apoio para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos da Lei nº 10.520/02.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando sob o nº 018/SEMARH, protocolizado sob nº 474, em 25 de janeiro de 2022;

Considerando a Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores desta municipalidade, para atuarem na EQUIPE DE APOIO, para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos do art. 3º, § 1º da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

- a) CLAUDIO HELENO COMPER - servidor efetivo
- b) WELISON MARTINS PEREIRA - servidor contratado
- c) PATRICK MOTA - servidor contratado
- d) JANIA BRAZILINO DA CRUZ - servidora efetiva
- e) BRENDON FERREIRA DE SOUSA MAESTRI - servidor contratado
- f) TERESA MARQUEZINI - servidora efetiva
- g) ALEXANDRA TOREZANI - servidora efetiva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 797514

PORTARIA Nº 8.297 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Especial de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando de nº 017/SEMARH/PMSDN/ES, protocolizado sob nº 475, em 25 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para execução de Obras e Serviços de Engenharia em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de quatro membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: MARAIZA MALACARNE - servidora contratada;

VICE-PRESIDENTE: BRENA TREVIZANI - servidora contratada;

1º MEMBRO: ZILDA FERREIRA BRESSANELLI - servidora efetiva;

2º MEMBRO: CLEIDMAR KINACK - servidor efetivo;

3º MEMBRO: EMÍLIO COLOMBI - servidor contratado;

4º MEMBRO: LUCIA CLAUDIA PESTANA GIOVANELLI

www.amunes.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EM RAZÃO DO VALOR Nº 17/2023

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI, Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 8.295/2022, no uso de suas atribuições legais, (...)

Pelo presente termo, fica aberto o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação.

Processo nº: 0967/2023

Do Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e hospedagens nacionais, para o atendimento das necessidades do Gabinete da Prefeita e demais Secretarias do Município de São Domingos do Norte/ES.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

O processo de Dispensa será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem cronológica crescente, de modo a atender ao disposto no inciso II artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 15 de fevereiro de 2023.

Jardel Picacio Lopes Chodacki
JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2023 - Minuta

PROCESSO Nº 0967/2023/PMSDN

Do Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e hospedagens nacionais, para o atendimento das necessidades do Gabinete da Prefeita e demais Secretarias do Município de São Domingos do Norte/ES.

Razão Social: VIAGENS E TURISMO (CLOVESTUR)

Endereço: Avenida Capixaba, 84, Cristóvão Colombo, Vila Velha–ES, Cep: 29106-350.

CNPJ: 04.765.170/0001-18.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 11.580,40 (onze mil e quinhentos e oitenta e quarenta centavos).

Da justificativa: A justificativa desta contratação baseia-se no atendimento da necessidade de aquisição de passagens aéreas e hospedagens para viabilizar a viagem da Prefeita Municipal e dos Secretários Municipais para a participação na XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, que acontecerá nos dias 27 a 30 de abril de 2023.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 15 de fevereiro de 2023.

P/ Rosidácio Bonazzi Percina
JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2023 -

PROCESSO Nº 0967/2023/PMSDN

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da compra direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratação de empresa especializada para o fornecimento do objeto pelo presente termo, fica aberto o processo administrativo de dispensa de licitação:

PROCESSO Nº0967/2023

Do Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e hospedagens nacionais, para o atendimento das necessidades do Gabinete da Prefeita e demais Secretarias do Município de São Domingos do Norte/ES.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

O valor apresentado encontra-se dentro do praticado no mercado.

Valor unitário do item apurado no Mercado:

Item: R\$ 2.998,99

Valor unitário do item da proposta vencedora:

Item: R\$ 2.895,10

Somado ao grau de especialização decorrente da reputação profissional e comprometimento do fornecedor com entrega de produtos de qualidade no prazo determinado.

São Domingos do Norte/ES, 15 de fevereiro de 2023.

P/ Rosilzeia Borges Pereira
JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº17/2023-

PROCESSO Nº 0967/2023/PMSDN

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, no uso das atribuições legais e com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

A escolha para contratação direta de empresa:

Razão Social: VIAGENS E TURISMO (CLOVESTUR)

Endereço: Avenida Capixaba, 84, Cristóvão Colombo, Vila Velha–ES, Cep: 29106-350.

CNPJ: 04.765.170/0001-18.

Do Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e hospedagens nacionais, para o atendimento das necessidades do Gabinete da Prefeita e demais Secretarias do Município de São Domingos do Norte/ES.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

Assim sendo, decide a CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, após a análise pela razoabilidade do preço total do item em R\$ 11.580,40 (onze mil e quinhentos e oitenta e quarenta centavos), proposto pelo representante legal da empresa.

São Domingos do Norte/ES, 15 de fevereiro de 2023.


JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

À Secretaria Municipal de Fazenda

Processo nº 0967/2023.

Encaminho os autos deste processo para a análise da Secretária Municipal da Fazenda para que providencie a verificação junto ao Setor de Contabilidade e informe a existência de rubrica orçamentária para cobertura da despesa, para atender as necessidades da Secretaria requisitante, oriunda do processo administrativo em epígrafe, com observância no art. 14 da Lei 8.666/93, Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal na Lei 8.666/93, grifamos:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

São Domingos do Norte- ES, 15 de fevereiro de 2023.

Jardel Picácio Lopes Chodacki
JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº 8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias s/n, Bairro Emílio Callegari – Centro – São Domingos do Norte-ES
CEP 29745-000 Tel.: (027) 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

CERTIDÃO CONTÁBIL - 24

“Certifica a Existência de Dotação Orçamentária na LOA nº 1.064, de 06 de dezembro de 2022”

Eu, Rosane Aparecida Martins da Silva, CRC/ES: 021080/0-3, Contadora da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 14 da Lei 8.666/93 e Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de provas junto à Comissão Permanente de Licitação e Setor de Contratos, que a contratação de Agencia de Viagem para aquisição de passagens aéreas e hospedagem de viagem a Brasília-DF, com cotação de preços realizada previamente no valor de R\$ 11.044,40 (Onze mil, quarenta e quatro reais e quarenta centavos), encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2023, abaixo especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	CRÉDITO SUPL.	VALOR UTILIZADO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
002010.0412200012.003 Manutenção de atividades Administrativas do Gabinete da Prefeita Ficha 005 – Fonte 1500000000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
005010.0412200012.119 – Manutenção de Atividades da Secretaria Municipal de Educação Ficha 110 – Fonte 1500000000	48.000,00	0,00	37.500,00	10.500,00
010010.0412200012.081 – Manutenção das Atividades Administrativas da SEMUR Ficha 453 – Fonte 1500000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL	52.000,00	0,00	37.500,00	14.500,00

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários. A emissão do Decreto de Suplementação, só ocorrerá quando for emitido o documento de empenho, se for o caso.



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPÍRITO SANTO
36.350.312/0001-72
SALDO DAS DOTAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2023

Emissão: 15/02/2023 16:22:25

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
002 - GABINETE DO PREFEITO					
010 - GABINETE DO PREFEITO					
002010.0412200012.003 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000001	150000000000	80.000,00	72.060,57	72.060,57
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000002	150000000000	430.000,00	381.475,89	381.475,89
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000003	150000000000	50.000,00	27.600,00	27.600,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000004	150000000000	60.000,00	28.066,08	28.066,08
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000005	150000000000	3.000,00	3.000,00	3.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000006	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000007	150000000000	50.000,00	18.482,52	18.482,52
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0000008	150000000000	19.000,00	3.505,00	3.505,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000009	150000000000	500,00	500,00	500,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000010	150000000000	20.000,00	20.000,00	20.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000011	150000000000	20.000,00	14.961,97	14.961,97
Total do Projeto/Atividade :			737.500,00	574.652,03	574.652,03
002010.0412200012.005 - DIVULGAÇÃO DE AÇÕES, EVENTOS, FESTIVIDADES E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000012	150000000000	9.000,00	9.000,00	9.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000013	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000014	150000000000	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total do Projeto/Atividade :			59.500,00	59.500,00	59.500,00
002010.0412200012.006 - RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, AGENTES HONORÍCOS, DELEGADOS E OUTROS					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000015	150000000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000016	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000017	150000000000	15.000,00	15.000,00	15.000,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000018	150000000000	500,00	500,00	500,00
Total do Projeto/Atividade :			26.000,00	26.000,00	26.000,00
002010.0412200012.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA AGÊNCIA MUNICIPAL "NOSSO CRÉDITO", CARTÓRIO E JUNTA MUNICIPAL					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000019	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000020	150000000000	2.000,00	2.000,00	2.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000021	150000000000	500,00	500,00	500,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000022	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000023	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000024	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000025	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000026	150000000000	13.500,00		
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000027	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade :			29.500,00	16.000,00	16.000,00
002010.0481300012.007 - REALIZAÇÃO, APOIO, INCENTIVO E PATROCÍNIO DE FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO					
33504100000 - CONTRIBUIÇÕES	0000028	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000029	150000000000	20.000,00	20.000,00	20.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000030	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000031	150000000000	280.000,00	253.240,00	251.840,00
Total do Projeto/Atividade :			301.500,00	274.740,00	273.340,00
002010.2884500010.004 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO					
33904100000 - CONTRIBUIÇÕES	0000032	150000000000	30.000,00	11.277,88	11.277,88
Total do Projeto/Atividade :			30.000,00	11.277,88	11.277,88
Total da Unidade Orçamentária:			1.184.000,00	962.169,91	960.769,91
020 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL					



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPÍRITO SANTO
36.350.312/0001-72
SALDO DAS DOTAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2023

Emissão: 15/02/2023 16:23:27

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS					
010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS					
005010.0412100012.013 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000085	15000000000	500,00	500,00	500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000086	15000000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000087	15000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000088	15000000000	500,00	500,00	500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000089	15000000000	250,00	250,00	250,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000090	15000000000	250,00	250,00	250,00
Total do Projeto/Atividade :			12.000,00	12.000,00	12.000,00
005010.0412200012.021 - REFORMA E MORDERNIZAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "BAZILIO MALACARNE"					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000091	15000000000	4.500,00	4.500,00	4.500,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000092	15000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000093	15000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000094	15000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000094	17540000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000095	15000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade :			13.000,00	13.000,00	13.000,00
005010.0412200012.111 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO MUNICÍPIO.					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000096	15000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000097	15000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000098	15000000000	4.900,00	4.900,00	4.900,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000099	15000000000	100,00	100,00	100,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000100	15000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000101	15000000000	500,00	500,00	500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000101	17540000000	7.500,00	7.500,00	7.500,00
Total do Projeto/Atividade :			20.000,00	20.000,00	20.000,00
005010.0412200012.119 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000102	15000000000	250.000,00	233.493,92	233.493,92
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000103	15000000000	350.000,00	308.658,28	308.658,28
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000104	15000000000	400,00	400,00	400,00
31909600000 - RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	0000105	15000000000	500,00	500,00	500,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000106	15000000000	5.000,00		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000107	15000000000	40.000,00	31.105,24	31.105,24
33903500000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	0000108	15000000000	158.000,00	6.400,00	6.400,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000109	15000000000	3.000,00	2.600,00	2.600,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000110	15000000000	552.000,00	27.457,52	27.457,52
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0000111	15000000000	48.000,00	10.500,00	10.500,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000112	15000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000113	15000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000114	15000000000	21.310,00	1.157,88	1.157,88
Total do Projeto/Atividade :			1.434.210,00	628.272,84	628.272,84
005010.0412600052.004 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000115	15000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000116	15000000000	100,00	100,00	100,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000117	15000000000	32.000,00	32.000,00	32.000,00
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P	0000118	15000000000	35.000,00	3.440,00	3.440,00
Total do Projeto/Atividade :			72.100,00	40.540,00	40.540,00



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPÍRITO SANTO
36.350.312/0001-72
SALDO DAS DOTAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2023

Emissão: 15/02/2023 16:25:03

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
010 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR					
010010.0412200012.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMUR					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000448	150000000000	250.000,00	222.414,15	222.414,15
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000449	150000000000	150.000,00	139.270,77	139.270,77
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000450	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000451	150000000000	1.000,00	500,00	500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000452	150000000000	150.000,00	67.336,92	60.648,93
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000453	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000454	150000000000	5.000,00	4.600,00	4.600,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000455	150000000000	133.000,00	4.231,40	31,40
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0000456	150000000000	70.000,00	2.704,00	2.704,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000457	150000000000	500,00	500,00	500,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000458	150000000000	500,00	500,00	500,00
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000459	150000000000	2.000,00		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000460	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000461	150000000000	11.000,00	923,94	923,94
44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000462	150000000000	2.000,00	850,96	850,96
Total do Projeto/Atividade :			778.000,00	446.832,14	435.944,15
010010.0478200301.004 - ESTUDOS, PROJETOS, AQUISIÇÕES E DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS					
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000463	150000000000	20.000,00	20.000,00	20.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000463	170400000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000463	170500000000	500,00	500,00	500,00
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000464	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000464	170500000000	500,00	500,00	500,00
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000464	175400000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0000465	150000000000	13.500,00	13.500,00	13.500,00
Total do Projeto/Atividade :			50.500,00	50.500,00	50.500,00
010010.1545100071.017 - CONTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZER					
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000466	150000000000	500,00	500,00	500,00
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000466	170400000000	8.600,00	8.600,00	8.600,00
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000466	170000000000	900,00	900,00	900,00
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000466	170100000001	10.000,00	10.000,00	10.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000467	150000000000	500,00	500,00	500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000467	170400000000	50.500,00	50.500,00	50.500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000467	170000000001	57.000,00	57.000,00	57.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000467	170100000001	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total do Projeto/Atividade :			178.000,00	178.000,00	178.000,00
010010.1545100072.083 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CALÇAMENTOS, PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZER					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000468	150000000000	12.000,00	12.000,00	12.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000469	150000000000	5.000,00	2.000,00	2.000,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000470	150000000000	2.500,00	2.500,00	2.500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000471	150000000000	56.000,00	240,85	240,85
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000471	170400000000	58.000,00	58.000,00	58.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000471	170500000000	46.000,00	46.000,00	46.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000472	150000000000	8.000,00	8.000,00	8.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000472	170500000000	950,00	950,00	950,00
44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000473	150000000000	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Total do Projeto/Atividade :			190.950,00	132.190,85	132.190,85



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPÍRITO SANTO
36.350.312/0001-72
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000012/2023 - LIBERADA

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2023

Ficha : 0000005

Data : 15/02/2023

Data Ref.: 15/02/2023

Valor : **5.790,20**

Órgão : 002 - GABINETE DO PREFEITO
 Unidade Orçamentária : 010 - GABINETE DO PREFEITO
 Função : 04 - Administração
 Subfunção : 122 - Administração Geral
 Programa : 0001 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
 Projeto/Atividade : 2.003 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO
 Elemento Despesa : 33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 Subelemento Despesa : 33903301000 - PASSAGENS PARA O PAIS
 Fonte de Recurso : 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : Despesas com passagens e hospedagens.

Saldo Anterior Ficha	6.000,00	Valor Pré Empenho	5.790,20	Saldo Disponível	209,80
----------------------	----------	-------------------	----------	------------------	--------

(cinco mil setecentos e noventa reais e vinte centavos)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000967/2023

Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO

33903301000 - PASSAGENS PARA O PAIS	5.790,20
-------------------------------------	----------

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
0 1	5229101000000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	5.790,20	6221202000000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	5.790,20
0 1	6221100000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	5.790,20	6229101000000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	5.790,20

Local/Data/Assinaturas

SAO DOMIGOS DO NORTE, 15 de fevereiro de 2023

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
 PREFEITA MUNICIPAL

BRENA TREVIZANI
 CONTADORA CRC/ES 015614-0



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPÍRITO SANTO
36.350.312/0001-72
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 000013/2023 - LIBERADA

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2023

Ficha : 0000110

Data : 15/02/2023

Data Ref.: 15/02/2023

Valor : **2.895,10**

Órgão : 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
 Unidade Orçamentária : 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
 Função : 04 - Administração
 Subfunção : 122 - Administração Geral
 Programa : 0001 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
 Projeto/Atividade : 2.119 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Subelemento Despesa : 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : Despesas com passagens e hospedagens.

Saldo Anterior Ficha	27.457,52	Valor Pré Empenho	2.895,10	Saldo Disponível	24.562,42
----------------------	-----------	-------------------	----------	------------------	-----------

(dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e dez centavos)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000967/2023

Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO

33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 2.895,10

LANÇAMENTO!

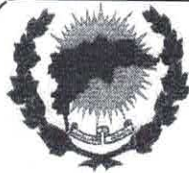
Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	5229101000000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	2.895,10	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	2.895,10
O 1	6221100000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	2.895,10	6229101000000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	2.895,10

Local/Data/Assinaturas

SAO DOMIGOS DO NORTE, 15 de fevereiro de 2023

 ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
 PREFEITA MUNICIPAL

 BRENA TREVIZANI
 CONTADORA CRC/ES 015614-0



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPÍRITO SANTO
36.350.312/0001-72
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 000014/2023 - LIBERADA

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2023

Ficha : 0000453

Data : 15/02/2023

Data Ref: 15/02/2023

Valor : **2.895,10**

Órgão : 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade Orçamentária : 010 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

Função : 04 - Administração

Subfunção : 122 - Administração Geral

Programa : 0001 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Projeto/Atividade : 2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMUR

Elemento Despesa : 33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Subelemento Despesa : 33903301000 - PASSAGENS PARA O PAIS

Fonte de Recurso : 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : Despesas com passagens e hospedagens.

Saldo Anterior Ficha	3.000,00	Valor Pré Empenho	2.895,10	Saldo Disponível	104,90
-----------------------------	-----------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	---------------

(dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e dez centavos)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000967/2023

Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO

33903301000 - PASSAGENS PARA O PAIS

2.895,10

LANÇAMENTO !

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	5229101000000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	2.895,10	6221202000000 - CRÉDITO PRE-EMPENHADO	2.895,10
O 1	6221100000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	2.895,10	6229101000000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	2.895,10

Local/Data/Assinaturas

SAO DOMIGOS DO NORTE, 15 de fevereiro de 2023

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
 PREFEITA MUNICIPAL

BRENA TREVIZANI
 CONTADORA CRC/ES 015614-0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO NORTE**
Estado do Espírito Santo

FOLHAS N.º: _____

PROCESSO N.º _____

RUBRICA : _____

Encaminho os autos para Gabinete da Prefeita para que emita Decisão do mesmo.

São Domingos do Norte – ES, 17/02/2023

P/ Rosilene Borges Pereira
Jardel Picacio Lopes Chodacki
Presidente CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0967/2023

REQUERENTE: GABINETE

DECISÃO

- 1- Trata-se de pedido formulado pela Chefe de Gabinete, requerendo a contratação de empresa especializada no agenciamento de passagens aéreas e hospedagens.
- 2- Pelo exposto, DEFIRO O PEDIDO.
- 3- Remetam-se os autos ao setor de Licitação e Contratos para as devidas providências.
- 4- Cumpra-se.
- 5- Publica-se.

São Domingos do Norte – ES, 24 de fevereiro de 2023.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE /ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2023 -

PROCESSO Nº 0967/2023/PMSDN

Do Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e hospedagens nacionais, para o atendimento das necessidades do Gabinete da Prefeita e demais Secretarias do Município de São Domingos do Norte/ES.

Razão Social: VIAGENS E TURISMO (CLOVESTUR)

Endereço: Avenida Capixaba, 84, Cristóvão Colombo, Vila Velha–ES, Cep: 29106-350.
CNPJ: 04.765.170/0001-18.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 11.580,40 (onze mil e quinhentos e oitenta e quarenta centavos).

Da justificativa: A justificativa desta contratação baseia-se no atendimento da necessidade de aquisição de passagens aéreas e hospedagens para viabilizar a viagem da Prefeita Municipal e dos Secretários Municipais para a participação na XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, que acontecerá nos dias 27 a 30 de abril de 2023.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 24 de fevereiro de 2023.



JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº 8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 24 de fevereiro de 2023.


Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme pode ser comprovado nos documentos apresentados às folhas 149/151 cumprindo assim, o que dispõe o Inciso IV, do Artigo 18, do Decreto referido.

Em atendimento ao Inciso I, do Artigo 19, do mesmo Decreto, ressalta-se a natureza singular do objeto da parceria, sendo que as metas somente poderão ser atingidas pela instituição em questão, ficando inviável a competição, pois no município existe somente a Associação Pestalozzi que presta serviço de média complexidade, no atendimento à pessoas com deficiência, razão pela qual esta Secretaria Municipal de Assistência Social entende que esta é a instituição que deve se efetivar a parceria.

Trata-se de uma instituição que prima pela proteção aos direitos à dignidade da pessoa humana e de promoção de valores sociais, éticos e morais quanto à equidade, igualdade e liberdade da pessoa com deficiência e ainda trata-se de uma instituição que não tem fins econômicos, nem lucrativos, com a finalidade de prestar de forma gratuita serviços socioassistenciais, com intuito de promover a habilitação e reabilitação de pessoas com deficiências, o que pode ser comprovado por parcerias anteriores folhas 65 a 84 e ainda pode ser comprovado através dos relatórios as folhas 85 a 145.

Santa Teresa - ES, 16 de fevereiro de 2023.

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal

Protocolo 1032556

São Domingos do Norte

Dispensa de Licitação

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2023 -

PROCESSO Nº 0967/2023/PMSDN

Do Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e hospedagens nacionais, para o atendimento das necessidades do Gabinete da Prefeita e demais Secretarias do Município de São Domingos do Norte/ES.

Razão Social: VIAGENS E TURISMO (CLOVESTUR)
Endereço: Avenida Capixaba, 84, Cristóvão Colombo, Vila Velha-ES, Cep: 29106-350.
CNPJ: 04.765.170/0001-18.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 11.580,40 (onze mil e quinhentos e oitenta e quarenta centavos).

Da justificativa: A justificativa desta contratação baseia-se no atendimento da necessidade de aquisição de passagens aéreas e hospedagens para viabilizar a viagem da Prefeita Municipal e dos Secretários Municipais para a participação na XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, que acontecerá nos dias 27 a 30 de abril de 2023.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 24 de fevereiro de 2023.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL - Portaria nº 8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 24 de fevereiro de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

Protocolo 1032887

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023 -
PROCESSO Nº 0840/2023/FMS

Do Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento aos usuários do SUS na Unidade de Saúde Eugênio Malacarne, no Pronto Atendimento de Urgência e Emergência mediante prescrição médica e autorização do serviço de assistência farmacêutica.

Razão Social: IRMÃOS FERRARI B&V LTDA
Endereço: Av. Padre Francisco, nº 683, Centro, Vila Valério- ES -Cep: 29785-000
CNPJ: 09.369.464/0001-44

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 2.075,00 (dois mil e setenta e cinco reais).

Da justificativa: A aquisição dos medicamentos se dará devido à necessidade da garantia de tratamento medicamentoso aos pacientes em acompanhamento/tratamento médico, medicamentos estes que tem uma demanda grande de prescrição, e no momento encontram-se em falta no nosso ambulatório, conforme condições e quantidades estabelecidas no anexo.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 24 de fevereiro de 2023.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL - Portaria nº 8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 24 de fevereiro de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Nicchio
Prefeita Municipal
Municipal de Saúde

Alessandro
Secretário

Protocolo 1032891

www.amunes.es.gov.br